

RESOLUÇÃO Nº 84/2023
DATA 24/11/2023

SÚMULA: Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2022.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período; e,

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº002/2022, em seu **Capítulo 11**, fixou o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, que se deu em novembro de 2022 e que permitia sua prorrogação por igual período;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 24 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente
30/11/2023 09:26:20





RESOLUÇÃO Nº 21/2023
DATA 24/11/2023

SUMULA: Lei em sentido amplo referente a outros municípios.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - COMUS, JUAN PINHEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, FUNDADO em sua competência (Resolução)

Art. 1º Fica autorizada a realização de sessão de COMUS, participando do Sr. M. T. 286.447.158 PR e CPF nº 04070404-0, cujo prazo de tempo temporário de NOTICISIA, a partir de 24 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica resolvido entrar em vigor na data de sua publicação, contados a partir de 24 de novembro de 2023.

Colaboração: Presidente do Conselho Inter municipal de Saúde do Sudoeste, 24 de novembro de 2023

JEAN PIERRI CARDO

Presidente do Conselho Inter municipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 24/2023
DATA 24/11/2023

SUMULA: Promulgação da Lei do Processo Seletivo Simples - P.S.S. Nº 01/2023.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - COMUS, JUAN PINHEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, FUNDADO em sua competência e em conformidade com o art. 37, inciso III, do estatuto, que autoriza a realização de processo seletivo de caráter excepcional, por meio de processo seletivo, por sua finalidade;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simples - P.S.S. Nº 01/2023, em seu Capítulo II, inciso a) prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação, em conformidade com o artigo 11, que se deu em novembro de 2022 e que permitiu sua publicação por sua finalidade;

Resolve, portanto, a seguinte Resolução:

Art. 1º Promover o prazo de validade do Processo Seletivo Simples - P.S.S. Nº 01/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário desta Resolução e entrar em vigor na data de sua publicação.

Sessão de Presença do Conselho Inter municipal de Saúde do Sudoeste, 24 de novembro de 2023.

JEAN PIERRI CARDO

Presidente do Conselho Inter municipal de Saúde do Sudoeste

Prefeitura Municipal de Salto do Itaipava
COMUNICAÇÃO

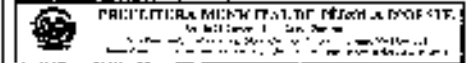
O presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria nº 403/2023, de 28/10/2023, e conforme o edital de licitação nº 001/2023, torna público que realizará abertura de propostas e apresentação de interesse de interessados para exploração de serviços públicos, e suas respectivas parcelas, a ser realizada em forma de licitação nº 001 de 15 de março de 2023.

Data: 26/11/2023 - às 08:00 horas (horário de Brasília)
Local: no salão de licitação da Municipalidade, localizada Rua P. 01, nº 001 - Salto do Itaipava.

Table with 2 columns: Item, Descrição. Lists items for the bidding process.

Fica desde que apresentados a documentação de habilitação de cada candidato.

Salto do Itaipava, 24 de novembro de 2023.
Fabrício Romão - Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO LICITATORIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha, no uso de suas atribuições legais e em razão de não ter sido apresentada proposta no Pregão Eletrônico, torna público a adjudicação ao Município de Santa Terezinha - Pregão Presencial Nº 26/2023, ressalvando o direito de recorrer e a ADJUDICAÇÃO ao presente edital, que tem por objeto contratação de serviços de manutenção de equipamentos de saúde em um posto de saúde e profissionalismo no Município de Santa Terezinha - Estado de Paraná, conforme especificações do termo de referência, que faz parte integrante do edital, publicado no nº 48 de 14 de Setembro de 2023 nº 001/2023 - Edital nº 001 de licitação em RFB/2023 nº 085792, e a partir da "Declaração de Acompanhamento de Atos de Licitação - CADE", do Pregão Eletrônico de Santa Terezinha - Estado de Paraná.

Prefeitura de Santa Terezinha - PR, 24 de novembro de 2023.

LEONILDE BASSO - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº 001/2023.

O OBJETO DA LICITAÇÃO CONSISTE NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS IMPLANTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES, DE 28/11/2023, ÀS 14:00H, DA ABERTURA, www.bonitapre.com.br

Local: Rua das Flores, nº 100, Bela Vista da Caroba - PR - 24 de novembro de 2023.

GILSON MARI

Prefeito Municipal

Table with 2 columns: Item, Descrição. Lists items for the bidding process.

Table with 2 columns: Item, Descrição. Lists items for the bidding process.

Table with 2 columns: Item, Descrição. Lists items for the bidding process.

Table with 2 columns: Item, Descrição. Lists items for the bidding process.

Table with 2 columns: Item, Descrição. Lists items for the bidding process.

Table with 2 columns: Item, Descrição. Lists items for the bidding process.

Table with 2 columns: Item, Descrição. Lists items for the bidding process.

Table with 2 columns: Item, Descrição. Lists items for the bidding process.

Table with 2 columns: Item, Descrição. Lists items for the bidding process.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
AVISO Nº 001/2023
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, PR, LEVA EM CONTA, no uso de suas atribuições legais, a realização de licitação nº 001/2023, visando a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de saúde em um posto de saúde e profissionalismo no Município de São Jorge D'Oeste - Estado de Paraná, conforme especificações do termo de referência, que faz parte integrante do edital, publicado no nº 48 de 14 de Setembro de 2023 nº 001/2023 - Edital nº 001 de licitação em RFB/2023 nº 085792, e a partir da "Declaração de Acompanhamento de Atos de Licitação - CADE", do Pregão Eletrônico de São Jorge D'Oeste - Estado de Paraná.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Quantidade. Lists items for the bidding process.

24/11/2023 - 14:00h
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Objeto: Manutenção de equipamentos de saúde em um posto de saúde e profissionalismo no Município de Bela Vista da Caroba - PR.

Art. 1º O Pregão Eletrônico nº 001/2023, em conformidade com o Edital nº 001/2023, publicado em 14 de novembro de 2023, torna público que realizará abertura de propostas e apresentação de interessados para exploração de serviços públicos, e suas respectivas parcelas, a ser realizada em forma de licitação nº 001 de 15 de março de 2023.

Data: 26/11/2023 - às 08:00 horas (horário de Brasília)
Local: no salão de licitação da Municipalidade, localizada Rua P. 01, nº 001 - Salto do Itaipava.

Fica desde que apresentados a documentação de habilitação de cada candidato.

Salto do Itaipava, 24 de novembro de 2023.

Fabrício Romão - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Objeto: Manutenção de equipamentos de saúde em um posto de saúde e profissionalismo no Município de Bela Vista da Caroba - PR.

Art. 1º O Pregão Eletrônico nº 001/2023, em conformidade com o Edital nº 001/2023, publicado em 14 de novembro de 2023, torna público que realizará abertura de propostas e apresentação de interessados para exploração de serviços públicos, e suas respectivas parcelas, a ser realizada em forma de licitação nº 001 de 15 de março de 2023.

Data: 26/11/2023 - às 08:00 horas (horário de Brasília)
Local: no salão de licitação da Municipalidade, localizada Rua P. 01, nº 001 - Salto do Itaipava.

Fica desde que apresentados a documentação de habilitação de cada candidato.

Salto do Itaipava, 24 de novembro de 2023.

Fabrício Romão - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Objeto: Manutenção de equipamentos de saúde em um posto de saúde e profissionalismo no Município de Bela Vista da Caroba - PR.

Art. 1º O Pregão Eletrônico nº 001/2023, em conformidade com o Edital nº 001/2023, publicado em 14 de novembro de 2023, torna público que realizará abertura de propostas e apresentação de interessados para exploração de serviços públicos, e suas respectivas parcelas, a ser realizada em forma de licitação nº 001 de 15 de março de 2023.

Data: 26/11/2023 - às 08:00 horas (horário de Brasília)
Local: no salão de licitação da Municipalidade, localizada Rua P. 01, nº 001 - Salto do Itaipava.

Fica desde que apresentados a documentação de habilitação de cada candidato.

Salto do Itaipava, 24 de novembro de 2023.

Fabrício Romão - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Objeto: Manutenção de equipamentos de saúde em um posto de saúde e profissionalismo no Município de Bela Vista da Caroba - PR.

Art. 1º O Pregão Eletrônico nº 001/2023, em conformidade com o Edital nº 001/2023, publicado em 14 de novembro de 2023, torna público que realizará abertura de propostas e apresentação de interessados para exploração de serviços públicos, e suas respectivas parcelas, a ser realizada em forma de licitação nº 001 de 15 de março de 2023.



ARSS

RESOLUÇÃO Nº 84/2023

LEIA 24/11/2023

SÚMULA: Promove a validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2022.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE DO PARANÁ, JEAN PIERR GATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O LEGISLAÇÃO:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso II, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até três anos, prorrogável uma vez, por igual período, e;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, em seu Capítulo 11 fixou o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de ato de homologação do resultado final, que se deu em novembro de 2022 e que permitiu sua prorrogação por igual período;

Prorroga a seguinte Resolução:

Art. 1º Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 21 de novembro de 2023.

JEAN PIERR GATTO - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

0111111